



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO

SÉRGIO NEUMANN CUPOLILO - OFICIAL TITULAR


CNPJ 11.789.255/0001-00

Av. Marcolino Martins Cabral, 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC - CEP 88705-000 - Telefones (48) 3052-2217 / 3052-2218



EDITAL DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA

Bruna da Silva Oliveira, brasileira, casada, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, vem por meio deste edital, nos termos do Artigo 261 e seguintes da Lei 6.015/73 e Artigo 1.711 e seguintes da Lei 10.406/2002, dar publicidade a todos quantos virem este edital ou dele tomarem conhecimento que, nesta serventia imobiliária, tramita o procedimento de **Registro da Instituição de Bem de Família**, prenotado no Livro 1, sob nº 89.362, em 11/02/2020, no qual figuram como instituidores **RAFAEL DE SOUZA**, brasileiro, empresário, portador da CNH 02867619890, RG 1908931 e CPF 912.702.789-91 e sua esposa **KELLEN MENEGHEL DE SOUZA**, brasileira, médica, portadora do RG 2.730.806-5, CPF 765.557.209-72, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Recife, nº 765, bairro Vila Moema, Tubarão/SC, por meio de Escritura Pública de Instituição de Bem de Família, lavrada na Escritania de Paz de São Gabriel, no Município de Treze de Maio, Comarca de Jaguaruna/SC, Livro 024, fls. 144-146, por Marciane Volpato Meurer Figueiredo, Escrivã de Paz, em 19/12/2019, referente ao imóvel objeto da matrícula 6.847, com as seguintes medidas e características: Um terreno, situado na Rua Recife, nº 765, bairro Vila Moema, Tubarão/SC, com 14,30metros de frente com a Rua Recife, 14,30metros de fundos com Nilton Pereira, com 48,00metros na lateral com Vitorio Rinaldi Demo e no outro lado com 48,00metros na lateral com Carlos da Silva Koenig, com área total de 686,40m² e uma edificação em alvenaria com área de 257,03m². Aquele que se julgar prejudicado, em razão da instituição do Bem de Família, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital reclamar seus direitos, por escrito, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, nos termos do Artigo 262, inciso II, da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Tubarão/SC, 11/02/2020.



Bruna da Silva Oliveira
Oficiala Substituta